

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1109 | Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Chamada Pública nº 02/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2023 (17/11/2023), às 09h00min, reunidos os membros da Comissão Especial constante no Edital da Chamada Pública nº 02/2023, nomeada por ato do Ilmo. Sr. Secretário de Educação, para o ato de abertura dos envelopes de documentos de habilitação, referente à Chamada Pública nº 02/2023, cujo objeto é celebração de convênio com escolas particulares, instituições educacionais, organizações de educação infantil ou congêneres para concessão do "BOLSA CRECHE", que vista o aumento da oferta de vagas em período integral às crianças que não obtenham matrículas na rede pública municipal de ensino para o exercício de 2023, nos termos do edital e anexos. Aberto a Sessão Pública, apenas uma única empresa participante protocolou os envelopes, qual seja, a Empresa JF REDAELLI ESCOLA INFANTIL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.240.254/0001-80, neste ato representada por sua sócia Sra. Juliana Flavia dos Santos Redaelli Evaristo. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a Comissão Especial conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, e os lacres foram rubricados pela Comissão e pela representante da única Empresa presente. Ato contínuo, a Comissão Especial deu então início aos trabalhos de abertura do Envelope nº 01 - Habilitação, contendo a documentação de habilitação exigida no Edital. Os documentos foram analisados e rubricados pelos membros e pela única representante da Empresa participante. Em seguida, a Comissão Especial verificou que o Contrato Social apresentado era cópia simples, e então, invocando a prerrogativa conferida pelo artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, decidiu SUSPENDER a presente Sessão Pública, a fim de primeiro diligenciar junto à JUCESP, para verificar a fidedignidade do referido Contrato Social. Sendo assim, fica desde já todos cientes e intimados da 2ª Sessão Pública que será realizada no próximo dia 21/11/2023, às 14h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal, para o ato de julgamento da fase de habilitação da única Empresa participante. Nada mais a constar, encerramos a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pela representante da Empresa participante.

COMISSÃO ESPECIAL

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Chamada Pública nº 02/2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023 (21/11/2023), às 14h00min, reunidos os membros da Comissão Especial constante no Edital da Chamada Pública nº 02/2023, nomeada por ato do Ilmo. Sr. Secretário de Educação, para o ato de julgamento da fase de habilitação, referente à Chamada Pública nº 02/2023, cujo objeto é celebração de convênio com escolas particulares, instituições educacionais, organizações de educação infantil ou congêneres para concessão do "BOLSA CRECHE", que vista o aumento da oferta de vagas em período integral às crianças que não obtenham matrículas na rede pública municipal de ensino para o exercício de 2023, nos termos do edital e anexos. Aberto a 2ª Sessão Pública, e após ter sido suspensa a 1ª Sessão Pública para diligências de que permite a lei, após diligenciado pela Comissão Especial

junto à JUCESP quanto ao Contrato Social da única Empresa participante, constatou-se a fidedignidade do referido documento, conforme documento anexo, sendo assim a Comissão Especial decide pela HABILITAÇÃO da Empresa JF REDAELLI ESCOLA INFANTIL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.240.254/0001-80, neste ato representada por sua sócia Sra. Juliana Flavia dos Santos Redaelli Evaristo. Ato contínuo, como referida Empresa é a única participante, foi possível então dar sequência na abertura do Envelope nº 02 - "Documentos para Assinatura da Celebração do Convênio", sendo constatada também a regularidade da referida documentação. Por fim, a Comissão Especial declara encerrado os trabalhos que lhe competia, remetendo os autos à autoridade superior competente, qual seja, o Ilmo. Sr. Secretário de Educação, Sr. José Jorge Teixeira, para ciência e decisão final quanto à eventual adjudicação e homologação do certame. Nada mais a constar, encerramos a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pela representante da Empresa participante.

COMISSÃO ESPECIAL

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna pública a ABERTURA do Tomada de Preços nº 13/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 8796/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto se destina à escolha de melhor proposta visando o serviço de execução de galerias de águas pluviais (DRENAGEM) e pavimentação asfáltica - Rua Olivio Belinatte, Rua Tamboril (Pq. Res. Klavin, e Rua João Severiano da Silva), descritas no termo de referência, anexo I deste edital.

A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia 11/12/2023, às 14h00, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 23 de novembro de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 43/2023

Eu, Sérgio Ricardo Borges, nomeado como Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 33/2023 e posteriores alterações, do Pregão Presencial nº 43/2023, ADJUDICO o item 02 (chá mate caixa com 250 gramas) no valor unitário de R\$ 2,94; item 03 (adoçante em gotas, frasco de 100ml) no valor unitário de R\$ 2,87; e item 04 (café torrado em grãos (pacote de 1kg) no valor do kilo de R\$ 40,00, todos em favor da licitante vencedora NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17. Em tempo, quanto ao item 01 (café torrado e moído embalado a vácuo puro), declaro FRACASSADO apenas o referido item 01, em razão de um lapso formal de digitação, não foi especificado no edital a unidade de medida para cotação (se por kilo ou pacote), o que acabou ocasionando divergência de interpretação e forma de cotação pelos potenciais licitantes, conforme relatado pelo mesmo via e-mail. Sendo assim, como a licitação ainda não havia sido homologada, e seu objeto adjudicado, os licitantes possuem mera expectativa de direito em firmar contratação com o poder público, motivo pelo qual a declaração de fracasso se fazer em tempo



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



hábil e oportuno, não havendo que se falar em contraditório. Deve ser aberta nova licitação própria para o referido item. Publique-se.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2023
SÉRGIO RICARDO BORGES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo n.º 6390/2023, referente ao **Pregão Presencial n.º 43/2023**, do tipo Menor Preço unitário, **HOMOLOGO**o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002 e inciso VI do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, ficando na seguinte conformidade: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de chá mate (caixa com 250 gramas), adoçante em gotas (frasco com 100ml) e café torrado em grãos (pacote de 1kg) da Prefeitura Municipal de Nova Odessa objeto deste pregão em favor da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2023
CARLA FURINI DE LUCENA
Chefe de Gabinete

DECISÃO RECURSAL

Tomada de Preços n.º 08/2023

Vieram os presentes autos licitatórios a esta Sra. Secretária de Obras, Titular da Pasta Requisitante da licitação Tomada de Preços n.º 08/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 8302/2023, para análise e decisão acerca do Recurso Administrativo protocolado pela licitante CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.678.103/0001-48, ora Recorrente. Insurge a mesma, em síntese, contra sua inabilitação no certame, por entender que, malgrado algumas de suas Certidões de Regularidade Fiscal tenham vencido no decorrer do tempo, é certo que seu CRC apresentado se encontra vigente quando da Sessão Pública. Além disso, alega que apresentou Declaração de Enquadramento como ME/EPP, ou seja, fazendo jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, assegurado pelo artigo 43, § 1º, da Lei Federal n.º 123/2006.

As demais licitantes, embora intimadas às fls. 1335, **deixaram de apresentar Contrarrazões.** É a síntese. Decido.

Quanto ao juízo de admissibilidade recursal, o Recurso Administrativo da Recorrente às fls. 1317/1333 foi protocolado tempestivamente, devendo ser **conhecido**. No mérito, merece **PARCIAL PROVIMENTO**. Isso porque, razão assiste à Recorrente CDR quando afirma que apresentou CRC com prazo de validade vigente (até 02/07/2024). Ou seja, a mesma comprovou sua regularidade fiscal à época da solicitação da emissão do CRC, caso contrário a mesma não teria sido emitida em seu favor. Também, é razoável entender que existem Certidões de Regularidade Fiscal que possuem prazos de vigências menores, e outras maiores, sendo certo que algumas acabaram por vencer apenas no decorrer do tempo da expedição do documento.

Todavia, é certo também que o edital, em sua cláusula 7.3.2, exige expressamente que documentos que "estiverem com a validade vencida, o licitante deverá apresentar documento equivalente válido" (sic). Sendo assim, como a licitante Recorrente CDR apresentou previamente em seus documentos de habilitação a "Declaração de ME/EPP" juntada às fls. 1252 dos autos, razão assiste à mesma apenas no que tange a fazer jus ao prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal n.º 123/2006. Qualquer decisão sumária contrária seria ilegal à luz do referido dispositivo legal, além de desarrazoada, pois estaria afastando uma possível potencial licitante da disputa de preços, em afronta aos princípios da ampla competitividade e da busca da proposta mais vantajosa.

Ante o exposto, **conheço** do Recurso da licitante Recorrente CDR, eis que tempestivo. No mérito, dou **PARCIAL PROVIMENTO**, apenas no que tange à concessão do prazo legal de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente decisão, prorrogáveis por igual período, para regularização de todos os seus documentos constantes em Ata que foram motivo inicial de sua inabilitação. Caso a mesma proceda a regularização dos documentos no referido prazo legal, deve ser habilitada no certame, caso contrário, que seja mantida sua inabilitação.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2023

Com base no Pregão Presencial n.º 44/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 13558/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando futuras e eventuais aquisições de kits pedagógicos para as escolas de educação infantil e fundamental da rede pública municipal, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 133/145 dos autos aprovando a minuta de edital, bem como após aprovação das amostras, ADJUDICO à licitante M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pelo valor global de R\$3.819.981,00, referente à somatória de todos os itens e quantidades que compõem o certame. Ato contínuo, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei

Federal n.º 8.666/1993 e ADJUDICO a Chamada Pública de n.º 02/2023, tendo por objeto a O CONVÊNIO COM ESCOLAS, INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONCESSÃO DE "BOLSA CRECHE para o município de Nova Odessa em favor de **JF REDAELLI ESCOLA INFANTIL - LTDA**.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico n.º 59/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E SUPORTE AVANÇADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 23/11/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico n.º 60/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSULINAS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 23/11/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 87/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N.º 140/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12433/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 53/2022. **Contratada:** A Executiva - Prestação de Serviços Especializados Ltda. **Assinatura:** 21/11/2023. **Vigência:** 12/12/2023 a 11/12/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 303, classificação funcional 10.301.0008.2.050, e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, prestação de serviços de recepção com a efetiva cobertura dos postos designados e serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, deverão ser prestados de forma contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

O município de Nova Odessa, através da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano notifica extrajudicialmente o Sr. Claudio Henrique de Lima, proprietário do veículo com placa EBY-0264 para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar dessa publicação, proceda com o ressarcimento do dano ao erário ou apresente defesa, no valor atualizado de R\$ 6.527,36 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e trinta e seis centavos), por indenização de um poste de acordo com o Boletim Referencial de Custos do Processo Administrativo n.º 8780/2023, conforme boletim de ocorrência n.º 202304071013219 do dia 07/04/2023. Ainda, fica advertido caso não apresente defesa no prazo estipulado, o processo correrá seu curso.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2023
SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.